



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA DE RONCADOR/PR

16ª LEGISLATURA 2025-2028

CNPJ: 78.184.355/0001-75



INDICAÇÃO Nº 01/2026

Apresento a V. Exa., nos termos do art.130 do Regimento Interno, a presente, indicação a Ilma. Senhora LUANA TAMARA DA SILVA, **Diretora de Planejamento Municipal de Roncador**, cobrando atendimento a Indicação nº36/2025 *Construção de quebra-molas na Rua Sergipe entre a residência do sr. Nardo e do Sr. Bruno Thaczuk na Rua Sergipe, Cidade de Roncador/PR. (próximo a fazenda do sr. Tiago)*

Justificativa

Considerando que alguns veículos trafegam em alta velocidade nestas localidades, expondo os moradores a riscos de acidentes, torna-se necessária a adoção de medidas de segurança viária.

A instalação de quebra-molas é um mecanismo eficaz de redução de velocidade, de baixo custo para o orçamento municipal e com grande potencial de salvar vidas.

Os moradores relatam preocupação com a possibilidade de acidentes irreversíveis caso não sejam tomadas providências imediatas para controlar a velocidade dos veículos.

Portanto, é **urgente** a construção dos referidos quebra-molas, como forma de prevenção e proteção da comunidade local.

Câmara Municipal de Roncador,
Roncador 05 de janeiro de 2026.

Irene Kozak do Bonfim
Vereadora

Adriana de Freitas
Vereadora



Câmara Municipal de Roncador - Roncador - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000039

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/02/02000039

Número / Ano	000039/2026
Data / Horário	02/02/2026 - 13:29:58
Ementa	Indicação a Ilma. Senhora LUANA TAMARA DA SILVA, Diretora de Planejamento Municipal de Roncador, cobrando atendimento a Indicação nº36/2025 Construção de quebra-molas na Rua Sergipe entre a residência do sr. Nardo e do Sr. Bruno Thaczuk na Rua Sergipe, Cidade de Roncador/PR. (próximo a fazenda do sr. Tiago)
Autor	Vereadores(as)
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Número da Matéria	1
Emitido por	Paulo